



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1084/2013

São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 169/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5079/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161422, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de tratar dos preparativos para a implantação do PJ-e na Vara do Trabalho daquele Município, cuja cerimônia se dará no dia 13/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 12 a 14/9/2013, considerando que o magistrado viajará no dia anterior a fim de tratar dos preparativos para a implantação do PJ-e na Vara do Trabalho de Pinheiro, bem como retornará no sábado em razão do horário avançado previsto para o encerramento da cerimônia, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO